Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma Academia de Gin?tica ao ar livre no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto que possibilite a instala?o de uma Academia de Gin?tica ao ar livre no Parque de Lazer de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Esta academia poderia ser instalada dentro do referido parque e ainda contar com a presen? e orienta?o de um profissional de educa?o f?ica, podendo os equipamentos serem utilizados pela popula?o local e visitantes, inclusive da terceira idade.

?de conhecimento p?lico que a pr?ica de exerc?ios f?icos colabora na manuten?o de uma boa sa?e, e esta academia, al? de oportunizar a realiza?o de atividades f?icas, poderia se tornar um ponto de encontro para todos os mun?ipes que residem em Porto Mendes, especialmente os pioneiros e aposentados.

Ainda, ?preciso dizer que o custo de instala?o desta academia ?irrelevante para o Munic?io, diante de sua utilidade, import?cia e benef?ios que pode trazer aos moradores e visitantes do Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 16 de Novembro de 2009.

ADRIANO COTTICA
Vereador

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador